



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.639/2021**

**“Designa o GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município da Estância Turística de Holambra, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 31 de agosto de 2001, bem como indica os fiscais para fins do Decreto Estadual n.º 64.959, de 04 de maio de 2020 e Resolução SS n.º 96, de 29 de junho de 2020, que tratam do uso obrigatório de máscara de proteção facial e dá outras providências.”**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e prerrogativas legais,

**DECRETO:**

**Art. 1.º.** Ficam nomeados os membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária da Estância Turística de Holambra, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, da Lei Complementar n.º 115, de 31 de agosto de 2001, a saber:

- 1.º MARCELO AUGUSTO MATIOLI BISSON - Médico - CRM 125.339 - RG n.º 30.954.806-8;
- 2.º LUANA CAROLINA BORGES- Advogada - OAB/SP 457416 - RG n.º 56.111.605-2;
- 3.º ALEXANDRE PISSARA SCATENA - Médico Veterinário - CRMV 45.27/SP - RG n.º 7.760.972-4;
- 4.º ANGELA VARELLA KATZ - Médico Veterinário - CRMV/SP 10086 - RG n.º 18.818.058-8
- 5.º WILMA BARBOSA GOMES - Enfermeira - COREN/SP 34994 - RG n.º 52.486.968-6;
- 6.º JEANY RUMPHIUS TWIJEL - Farmacêutica - CRF/SP 102.542 - RG n.º 32.127.194-4;
- 7.º VANESSA PORDOTI - Enfermeira - COREN/SP 601413 - RG n.º 482469002.

**Art. 2.º.** Os membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária realizarão todas as tarefas pertinentes às suas funções;

**Art. 3.º.** Além dos membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária indicados no artigo 1.º deste Decreto, os membros abaixo relacionados também ficam dotados de atribuições de fiscalização sanitária do uso obrigatório e correto de máscara de proteção facial nos estabelecimentos comerciais, prestação de serviços, espaços e prédios públicos, bem como pela população em geral, cabendo a eles, inclusive, a atribuição para aplicação das penalidades correspondentes, tudo na forma do Decreto Estadual n.º 64.959, de 04 de maio de 2020 e Resolução SS n.º 96, de 29 de junho de 2020:

I - SANTINA FANTUCCI DA SILVA  
RG:41.379.944-X  
FUNÇÃO : TECNICA ENFERMAGEM

II - VANUSA REGINA DA SILVA COSTA  
RG:33.744.286-1  
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

III- VINICIUS APARECIDO TOMAZ DA SILVA  
RG: 57.938.534-6  
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

IV - ELAINE CRISTINA DA SILVA



Capital Nacional das Flores

RG :34.693.963-X  
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

V- LUIS EDEVALDO PIRES ARANTES  
RG : 42.083.492-8  
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VI- ANA CLAUDIA BATISTA  
RG : 46.192.325-7  
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VII- IVALDO FAUSTINO DA SILVA  
RG : 25.808.220-3  
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VIII - MARCIA MARIA GALLI DE FREITAS  
RG: 2777359600  
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

IX - MARIA APARECIDA FAUSTINO DA SILVA  
RG : 276203616  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

X - REBEKA MENEZES MOTA  
RG : 24.332.367-0  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

XI - JEAN MAGNO DA SILVA  
RG: 64.209.091-9  
FUNÇÃO: AGENTE DE VETORES

XII - WANDERSON FERNANDES DA SILVA  
RG: 43.686.287-6  
FUNÇÃO: AGENTE DE VETORES

XXI - CRISTIANO FERNANDES DE FREITAS  
RG: 33.437.168-5  
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Art. 4.º.** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 5.º.** A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 6.º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.545 de 2020, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**Capital Nacional das Flores**

(continuação decreto 1639/2021)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de julho de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa Recursos Humanos